

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 53/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sexto Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2020

Entidade proponente: **Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas**

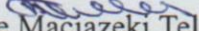
Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

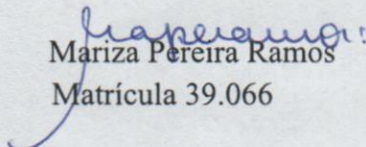
Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 30/08/2022, a fim de analisar a resposta referente ao solicitado através do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 20/2022, da parceria que tem como objeto o acolhimento em instituição de longa permanência para 27 idosos.

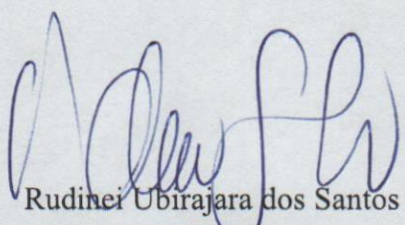
A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, através do memorando n.º 111/2022 da Gestora Viviana Sauressig Ungaretti, encaminhou o comprovante de devolução no valor de 387,57 referente a nota fiscal n.º 132271, de 29/12/2021, em nome de CR Costa devido a estar fora da vigência do Sexto Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2020.

Com base nos relatórios encaminhados, essa comissão optou pela homologação da prestação de contas mensal dessa parceria relativa à primeira e segunda parcela de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2022.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Rudinei Ubirajara dos Santos
Matrícula 38.665